



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de setembro de 2022.  
OEP/378/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 107/2022, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro, 15 de setembro de 2022.

**OFÍCIO Nº 829/2022**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento nº 107/2022, de autoria do Vereador Vagner Castro Souza, no qual solicita informações se as escolas municipais possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, prestar as seguintes informações:

A SEMEB vem trabalhando para a implantação dos Sistemas de Combate a Incêndios em todas as unidades escolares municipais desde o ano de 2018, se deparando, neste percurso com algumas dificuldades que provocaram atrasos na emissão dos laudos tais como, mudanças na legislação vigente, a pandemia causada pelo novo Coronavírus, dificuldades na contratação de mão de obra e com fornecedor, dentre outros.

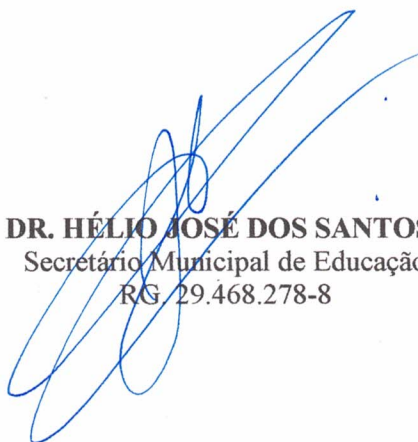
Tendo em vista a complexidade exigida para a emissão dos laudos pela legislação em vigor e o grande número de prédios escolares municipais, já possuem laudos emitidos as seguintes unidades escolares:

1. CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade – Núcleo I
2. CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade – Núcleo II
3. CEMEI Prof.<sup>a</sup> Cacilda de Carvalho Caputo
4. CEMEI Prof.<sup>a</sup> Gicelda Baenninger – Núcleo I
5. Prof.<sup>a</sup> Gicelda Baenninger – Núcleo II
6. CEMEI Prof.<sup>a</sup> Mara Marques
7. CEMEI Prof.<sup>a</sup> Patrícia Barrichello Lança
8. EMEI Dulcinéa de Rosis Busse
9. EMEI Mathilde Rebelato Piffer
10. EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado
11. EMEB Profa. Efigenia Colozio Denardi Cardoso



A SEMEB continua trabalhando para a emissão do AVCB para as demais unidades escolares, com um cronograma que estipula um prazo de 720 (setecentos e vinte) dias para a conclusão, prazo este acordado com o Ministério Público.

Atenciosamente



**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG 29.468.278-8

Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Seren  
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro  
BEBEDOURO – SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=100XX60NP60TR8RX>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 100X-X60N-P60T-R8RX**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44611/2022 - 19/09/2022 - 13:46 - 100X-X60N-P60T-R8RX